



EDITAL DE ELIMINAÇÃO

I – A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região TORNA PÚBLICO aos interessados e a seus procuradores que procederá à eliminação de documentos e processos administrativos, de processos de precatórios, assim como de autos judiciais findos, todos com temporalidade cumprida, no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, e em atendimento à Portaria/Presi 600-247 de 15 de setembro de 2008, à IN 14-18, que estabelecem as diretrizes das atividades de Gestão de Documentos Judiciais e Administrativos, em conformidade com as determinações contidas na Resolução nº 023/2008, de 19/09/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a) em relatório eletrônico consolidado de todos os documentos listados para eliminação pelo Tribunal e pelas Seccionais participantes, disponível nas páginas eletrônicas da Primeira Região em:

www.trf1.gov.br	www.ac.trf1.gov.br	www.ap.trf1.gov.br
www.am.trf1.gov.br	www.ba.trf1.gov.br	www.df.trf1.gov.br
www.go.trf1.gov.br	www.ma.trf1.gov.br	www.mg.trf1.gov.br
www.mt.trf1.gov.br	www.pa.trf1.gov.br	www.pi.trf1.gov.br
www.ro.trf1.gov.br	www.rr.trf1.gov.br	www.to.trf1.gov.br

b) em relatório impresso apenas dos documentos indicados para eliminação pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, organizado por ordem alfabética de interessado, contendo a identificação, nome do interessado e ementa, disponível na Divisão de Arquivo e Memória Institucional – DIAMI, situada no SAU/SUL, quadra 4, bloco N, Edifício FUNASA, 8º andar, CEP: 70070-040, Brasília – DF e nos balcões de acesso do Tribunal, localizados nos seguintes endereços:

- Edifício-Sede I: SAU/SUL – quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900, Brasília/DF;
- Edifício-Sede II: SAU/SUL – quadra 2, bloco K, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900, Brasília/DF;

- Edifício Adriana – Anexo I: SBS – quadra 2, lote 12 – bloco D, dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-100, Brasília/DF;
- Edifício Cidade de Cabo Frio – Anexo II: SEPN quadra 510, bloco C, lote 8, CEP: 70750-535, Brasília/DF
- Edifício Dona Marta XVIII: SAU/SUL – quadra 2, lote 7A, CEP: 70070-090, Brasília/DF;

III – A efetiva eliminação dos documentos e processos administrativos, dos processos de precatórios e dos autos judiciais findos, com temporalidade cumprida, constantes deste Edital será realizada no dia 14 de novembro de 2008.

IV – Os interessados podem requerer à Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os documentos e processos a serem eliminados que desejarem preservar.

V – O encaminhamento e o transporte dos documentos e processos administrativos e judiciais findos, a serem eliminados, que tenham sido solicitados pelas respectivas partes e interessados, devem ser efetuados às expensas do solicitante.

VI – Os originais dos documentos e processos administrativos e judiciais solicitados pelos interessados serão entregues, após o prazo de 45 dias da publicação deste Edital, à primeira parte solicitante.

VII – Aos demais interessados no mesmo documento ou processo (administrativo ou judicial) poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas dos solicitantes, de acordo com a disponibilidade do Tribunal.

VIII – Serão mantidos registros contendo informações acerca da destinação dos documentos e processos administrativos, processos de precatórios e autos judiciais findos eliminados ou entregues aos interessados.

X – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Documentos do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Brasília, 26 de setembro de 2008.

Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
Presidente